



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 441/GAPRE, DE 20 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
PARA REPOUSO À GESTANTE E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando Parecer Jurídico nº 136/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando finalmente o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CAMILA MARQUES AZEVEDO FARIAS**, ocupante do Cargo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 17 de julho de 2022 e término em 14 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito